

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Taboão do Norte, do Estado do Ceará, realizada em 24 de novembro do ano de 1979, às 14 horas, em caráter ordinário.

Aos 24 dias do mês de novembro, do ano de 1979, às 14 horas, no lugar reservado às reuniões da Câmara de Vereadores deste Município, do Estado do Ceará, realizou-se mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Moreira de Oliveira e Secretaria pelo Vereador Raimundo Conrado de Lima. De conformidade às determinações do Presidente foi feita a chamada dos Senhores Vereadores no livro competente onde ocorreu a frequência dos seguintes parlamentares: José Mendes Sobrinho, Maria Freire Maia, Maria Ruci Costa, José Rosendo Freire, José Debuencas da Costa, José Moreira de Oliveira, Miguel Vianna da Costa, Raimundo Conrado de Lima e Manoel Ferreira da Silva. Mediante o "quorum" registrado, o Presidente abriu os trabalhos da presente sessão ordinária e autorizou que o Secretário fizesse a leitura da Ata da sessão anterior a qual lida, foi lida pelo Presidente ao Plenário que apreciado pelos Senhores Vereadores foi lachado conforme e aprovado por maioria superior a dois terços. Após a aprovação da Ata da sessão anterior o Presidente examinou a ordem do dia e mandou que as matérias colocadas em pauta fossem lidas e na ordem cro-

Quero

lógicas fossem levadas ao Plenário, para
releitura e aprovação dos senhores Vereadores por
justificar que todas elas tinham em seu texto
caráter de urgência. Assim procedendo o Secretário,
e a leitura inicial pela mensagem de nº 19/79,
de 24 de novembro do ano de 1979, da vereadora Maria
Vereadora Maria, que solicita outorgar Título de cidadania
honrífica: Francisco Adail Carlos do Vale Costa, -
natural de Mossoró no Rio. G. do Norte, por relevantes
serviços prestados a esta comunidade dentro de sua
atividade profissionalizante. Com sequência, foi lida o
Projeto - Lei nº 021, de 20 de Outubro de 1979 contido na
quinta redação; Projeto - Lei nº 021, de 20 de Outubro de
1979. Autoriza abertura de Crédito Especial destinando-
se as despesas com a restauração do Cemitério Público
da cidade e dá outras providências.

Para saber que estou examinando a Câmara Mu-
nicipal de Taboleiro do Norte, o Presente Projeto - Lei,
na discussão e aprovação.

Art. 1º - Tira o chefe do Poder Executivo auto-
rizado a abrir do Orçamento Financeiro seguinte
Crédito Especial da quantia de R\$ 107.000,00
(cento e sete mil cruzeiros) destinados a atender as
despesas de Restauração do Cemitério Público da
Cidade de Taboleiro do Norte - Ceará. Art. 2º -
recursos necessários ao atendimento do crédito
autorizado pelo artigo anterior, serão decorrentes
anulação parcial ou total de dotações
e serão obrigatoriamente indicadas no
Decreto de Abertura. Art. 3º - Este Lei en-
tão em vigor na data de sua publicação,
observadas as disposições em contrário. Pelo
Prefeito Municipal de Taboleiro do

68

Norte, em 20 de outubro de 1978, ~~_____~~
Pedro Moreira de Almeida - Prefeito Municipal.
De acordo as determinações e a ordem nú-
mérica das matérias' foi lido ainda o
Projeto de Lei nº 022, de 24 de novembro de
1979, de propriedade do seguinte texto redacional:
Projeto de Lei nº 022 de 24 de novembro de
1979. Autoriza o chefe do Poder Executivo a
Reconhecer de Utilidade Pública o "Clube de
Mães Domitília Estelina" e dá outras provi-
dências... O Prefeito Municipal de Taboleiro do
Norte. Faço saber que estou remetendo à Câ-
mara Municipal de Taboleiro do Norte, para
apreciação e posterior aprovação, o seguinte
Projeto de Lei: Artº 1º - Tira o chefe do Po-
der Executivo Municipal, autorizado a reco-
nhecer de Utilidade Pública o "Clube de
Mães Domitília Estelina," sediado nesta ci-
dade à Rua Batista Maia 5/Nº, pelos
relevantes serviços que o mesmo presta
à comunidade' em prol da assistência
às mães necessitadas e em especial às
mães gestantes. Artº 2º - Este Lei entrará
em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.
Faço da Prefeitura Municipal de Taboleiro
do Norte - E, em 24 de novembro de 1979.

————— Pedro Moreira de Almeida —————
————— Prefeito Municipal. —————

Todas as matérias constantes da ordem do
dia da presente sessão foram apreciadas em
Plenário e aprovadas por maioria superior a
dois terços (por unanimidade). Com 21 -

quincena a marcha dos trabalhos o Presidente facultou a palavra ao Sr. Dr. Hektor de Matos Mantuergo, Vigário desta Paróquia que participou do presente sessão a convite da Própria Câmara para dialogar a respeito de uma mensagem do vereador Manoel Ferreira da Silva a qual lida na sessão anterior deixou de ser aprovada, pois a Câmara em sua totalidade não concordou com seu objetivo. A mensagem em referência foi lida apenas para o conhecimento do diálogo. Após sua leitura o Vigário procurou os ensaios do diálogo conscientizando aos melhores vereadores em sua elevada sapiência, do valor e dos trabalhos do primeiro bispo de Coimbra, de D. Diogo, o qual seria apossado com seu nome em uma das ruas desta cidade, porém, como a concretização desse ato no momento seria conforme a mensagem, a retirada do nome de Vicente Soares, homem que empunhou nos princípios históricos a bandeira do comércio de barbelinos do norte para o progresso desta terra, a Câmara e o Párfido Pedroso Afonso de Almeida, também convidado da própria Câmara para os debates, colocaram-se contra a extravagante atuação. Afirmaram que concordariam e com muito prazer que o nome de Dom Aureliano Matos, figura de grande destaque intelectual, primeiro bispo de nossa Diocese ficasse gravado em uma rua ou prédio desta cidade, mas, não substituindo a nomes de filhos desta terra, reconhecidos em administração anterior, como é o caso Vicente Soares. O Vigário, em sua persistência forte, levou a ideia de trazer ao plenário desta Casa, um ofício assinado pelo senhor Dr. Vandrey Soares, neto de Vicente

Joares e, a maioria da Câmara assegurou que o ofício do Dr. Vandey Soares, como prova de aceitação da retirada do nome de seu avô e colocação do nome de D. Aureliano Mattos, chegando a esta casa, a mensagem do vereador Manoel Ferreira da Silva, nestes sentidos, seria aprovada e tanto que o documento do Dr. Vandey ficasse com provas verdadeiras registradas nos anais desta Câmara para que, a geração atual, a posteridade, possam conscientizar-se da atitude adotada pela Câmara de Vereadores e pelo Prefeito, no atual exercício. Encerrando-se o diaço preliminar o Presidente facultou a palavra aos senhores, que tendo ocupação inicial pelo vereador José Mendes Schunk's, continuou o diaço com o Vigário do Paróquia alegando as características que constituem atualmente o perfil da família de Vicente Soares e que seu nome deve permanecer, na sua denominação como prova de reconhecimento de seu trabalho no passado, para, colocar Taboleiro do Norte no lugar onde hoje o encontramos. O segundo orador foi o vereador José Rosendo Azeite, que em pleno improviso, teve elogios a pessoa de Dom Aureliano, porém, deixando patente que a nomenclatura que deu o nome de seu Vicente Soares jamais deveria ser modificada no sentido de retirar aquela denominação, pois a família Soares, fruto do amor e consagrado de Vicente Soares, cujo curso em medicina e outros cursos de nível Superior, muito tem contribuído no setor

